



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

quarta-feira, 11 de dezembro de 2019

Ano VII - Edição nº 00843 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A59F0E70EAA11E78A587A10D006D3A33

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## SUMÁRIO

- PORTARIA GP Nº. 299/019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 298/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 300/019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 301/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 302/019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 303/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 304/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 305/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 306/019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 307/019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 308/019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 309/019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 318/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 319/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 320/018, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 321/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 323/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 324/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 325/018, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 327/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 328/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 328/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 329/018, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 330/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 331/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 310/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 311/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 312/019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 313/019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 314/019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 316/019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 317/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.  
DECRETO Nº 048/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.  
DECRETO Nº 049/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.  
DECRETO Nº 050/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.  
TERMO DE POSSE.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2019.  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2019.

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 299/019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

*“Exonera a pedido a Sra. Nilma Cardoso de Oliveira e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art 1º - EXONERAR A PEDIDO** do Cargo de Gerente da Unidade de Saúde da Família do Bairro Nova Conquista , a Sra. **NILMA CARDOSO DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º.** - Esta Portaria tem efeito retrativo a partir do dia 03/09/19 revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Novembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita

**Prefeitura de**  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA GP Nº. 298/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**“Concede Remoção da servidora Luziene Santana de Oliveira e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o processo administrativo sob o nº. 2.276/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER REMOÇÃO** da servidora **LUZIENE SANTANA DE OLIVEIRA**, servidora da Secretaria Municipal de Educação, na função de professora, lotada na Escola Iracy de Almeida Vargas para a Escola Municipalizada Dr. Roberto Santos.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Novembro de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Raniery Alves Moreira**

*Secretário de Educação*



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 300/019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

*“Exonera a pedido a Sra. Priscila Souto Alves e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art 1º - EXONERAR A PEDIDO** do Cargo de Gerente do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, a Sra. **PRISCILA SOUTO ALVES**.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Novembro de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EF2DBB65F9CABE1AC7F700666398D3E5



# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 301/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

*“Nomeia a Srtª. Priscila Souto Alves e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Gerente da Unidade de Saúde da Família do Bairro Nova Conquista , a Srtª. **PRISCILA SOUTO ALVES**.

**Parágrafo único** - A Gerência da Unidade de Saúde da Família do Bairro Nova Conquista está subordinada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Novembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira  
Prefeita

Ana Célia Dias Nascimento  
Secretária Municipal de Saúde Pública

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 302/019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

*"Nomeia a Sra. Acácia Farias Rodrigues e dá outras providências".*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Gerente do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, a Sra. **ACÁCIA FARIAS RODRIGUES**.

**Parágrafo único** - A Gerência SAMU está subordinada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales-Bahia, em 20 de novembro de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias Nascimento**

*Secretária Municipal de Saúde Pública*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PORTARIA GP Nº. 303/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

*“Nomeia a Sra. Nilma Cardoso de Oliveira e dá outras providências”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Gerente da Unidade de Saúde da Família do Bairro Usina , a Sra. **NILMA CARDOSO DE OLIVEIRA**.

**Parágrafo único** - A Gerência da Unidade de Saúde da Família do Bairro Usina está subordinada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

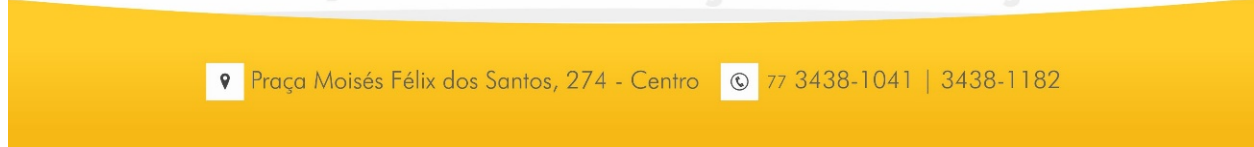
**Art. 2º.** - Esta Portaria tem efeito retroativo a partir do dia 04/09/19, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Novembro de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**  
Prefeita

**Ana Célia Dias Nascimento**  
Secretária Municipal de Saúde Pública

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182



# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PORTARIA GP Nº. 304/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**“Concede Remoção** da servidora Sônia Almeida Martins Freitas **e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o processo administrativo sob o nº. 2.253/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER REMOÇÃO** da servidora **SÔNIA ALMEIDA MARTINS FREITAS**, servidora da Secretaria Municipal de Educação, na função de professora, lotada na Escola Leônidas Cardoso para a Escola Iracy de Almeida Vargas.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Novembro de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Raniery Alves Moreira**

*Secretário de Educação*



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 305/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

*“Exonera a pedido o Sr. Joari Ramos de Oliveira e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art 1º - EXONERAR A PEDIDO** do Cargo de Gerente de Saúde do Trabalhador, o Sr. **JOARI RAMOS DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Novembro de 2019

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita

Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 306/019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

*“Nomeia o Sr. Joari Ramos de Oliveira e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Gerente de CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, o Sr. **JOARI RAMOS DE OLIVEIRA**.

**Parágrafo único** - A Gerência de CCIH do Hospital Municipal Deputado Luis Eduardo Magalhães está subordinada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 26 de Novembro de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias Nascimento**

*Secretária Municipal de Saúde Pública*

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**Prefeitura de**  
**CÂNDIDO SALES**  
**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA GP Nº. 307/019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**“Reintegração da Srt<sup>a</sup>. Eliangela Alves Pereira e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Protocolo sob o nº. 2.219 /019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - REINTEGRAR AO CARGO** a servidora **ELIÂNGELA ALVES PEREIRA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercia a função de Professora.

**Art. 2º.** - Esta Portaria tem efeito retroativo a partir 23 de Outubro de 2019, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Novembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

**CÂNDIDO SALES**  
**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182



# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PORTARIA GP Nº. 308/019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**“Concede Averbação de Tempo de Serviço a Sra. Clemência Sousa de Oliveira e dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO**, decisão nos autos do Processo Administrativo de nº 1.164/2017, que reconheceu tempo de serviço da servidora no período de 01/01/1990 a 31/12/1994, passando a contar em seus registros funcionais.

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – DETERMINAR A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO** da servidora **CLÊMENCIA SOUSA DE OLIVEIRA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Disciplina, no período de 01/01/1990 a 31/12/1994, passando a contar em seus registros funcionais.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Novembro de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Daniel Charles Ferreira de Almeida**

*Procurador Jurídico*

*OAB 27.423/BA*

*Decreto nº 042/2018*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PORTARIA GP Nº. 309/019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**“Concede Averbação de Tempo de Serviço a Sra. Maria Das Graças Vieira e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO**, decisão nos autos do Processo Administrativo de nº 2.31/2019, que reconheceu tempo de serviço da servidora no período de maio de 1993 a março de 1995, passando a contar em seus registros funcionais.

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – DETERMINAR A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO** da servidora **MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Disciplina, no período de maio de 1993 a março de 1995, passando a contar em seus registros funcionais.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Novembro de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Daniel Charles Ferreira de Almeida**

*Procurador Jurídico*

*OAB 27.423/BA*

*Decreto nº 042/2018*



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 318/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

*“Concede Férias ao Sr. Giuoirley Nunes Farias e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2358/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **GIURLEY NUNES FARIAS** lotado na Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social, onde exerce o Conselho Tutelar, pelo período de 01/12/2019 à 31/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Novembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Silvana Oliveira Santos

*Secretária Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182



# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 319/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Férias a Sra. Alethea Ferraz Dutra e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o processo administrativo protocolado sob o nº. 2351/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **ALETHEA FERRAZ DUTRA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Nutricionista, pelo período de 01/12/2019 à 31/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Novembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Ana Célia Dias do Nascimento

*Secretária Municipal de Saúde*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182



# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 320/018, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Férias a Sra. Avani Oliveira Costa Sousa e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2347/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **AVANI OLIVEIRA COSTA SOUSA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Técnica em Enfermagem no Hospital Municipal, pelo período de 01/12/2019 à 31/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Novembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 321/019, DE 25 NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Férias ao Sr. Daniel Pales Correia e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2349/019.

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **DANIEL PALES CORREIA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Dentista no CEO-Centro de Especialidades Odontológicas, pelo período de 01/12/2019 à 31/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Novembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA 322 FERREIRA DA SILVA



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EF2DBB65F9CABE1AC7F700666398D3E5

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 323/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

**“Concede Férias a Sra Gilselia Cardoso dos Santos e dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2346/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **GILSELIA CARDOSO DOS SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Técnica em Enfermagem, no CAPS I, pelo período de 01/12/2019 à 31/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Novembro de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias Nascimento**

*Secretária de Saúde Pública*

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182



# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 324/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede férias ao Sr. Ildemar Ramos de Almeida e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2345/019.

RESOLVE:

**Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **ILDEMAR RAMOS DE ALMEIDA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Nova Conquista, pelo período de 01/13/2019 à 31/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Novembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 325/018, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Férias a Sra. Iraci Santos Silva e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2354/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **IRACI SANTOS SILVA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Técnico de Enfermagem, na Unidade de Saúde da Família – Central I, pelo período de 01/12/2019 à 31/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Novembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA 326 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 DO SR. ABRITO CHAVES.xml

**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EF2DBB65F9CABE1AC7F700666398D3E5

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 327/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Férias ao Sr. Manoel Nascimento dos Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2353/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **MANOEL NASCIMENTO DOS SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Administração, mas vem, onde exercendo a função de Motorista no Hospital Municipal Deputado Luís Eduardo Magalhães, pelo período de 01/12/2019 à 31/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Novembro de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias Nascimento**

*Secretária de Saúde Pública*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182



# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 328/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Férias a Sra. Rayane Guimarães Barros e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2108/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS** a servidora **RAYANE GUIMARÃES BARROS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Cirurgiã Dentista no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas pelo período de 01/12/2019 à 31/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de novembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Ana Célia Dias do Nascimento

*Secretária Municipal de Saúde*

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 328/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

**“Concede Férias a Sra. Rozenaide Angélica Santos Souzae dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2344/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS** a servidora **ROZENAIDE ANGÉLICA SANTOS SOUZA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Técnico em Enfermagem no Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães, pelo período de 01/12/2019 à 31/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Dezembro de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias Nascimento**

*Secretária de Saúde Pública*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA GP Nº. 329/018, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**“Concede Férias a Sra. Sara Vargês da Silva Rocha e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2348/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **SARA VARGES DA SILVA ROCHA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Técnica de Enfermagem no Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães, pelo período de 01/12/2019 à 31/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Novembro de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias Nascimento**

*Secretária de Saúde Pública*

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 330/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

**“Concede Férias a Sra. Ximena Alejandra Navarro Hinojosa e dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2355/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS** a servidora **XIMENA ALEJANDRA NAVARRO HINOJOSA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Médica da Unidade de Saúde da Família do Bairro Lagoinha, pelo período de 01/12/2019 à 31/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de novembro de 2018.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias Nascimento**

*Secretária de Saúde Pública*

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182



# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**Prefeitura de**  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA GP Nº. 331/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**“Exonera a pedido a Sra. Sônia Márcia Saraiva de Moraes e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art 1º - EXONERAR A PEDIDO** do Cargo de Coordenadora da Proteção Social Básica a Sra. **SÔNIA MÁRCIA SARAIVA DE MORAIS**.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Novembro de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 310/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Remoção da servidora Vanessa De Aguiar Osmundo e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o processo administrativo sob o nº. 1.894/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER REMOÇÃO** da servidora **VANESSA DE AGUIAR OSMUNDO**, servidora da Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Joviano Martins de Oliveira para o Centro Educacional Leônidas Cardoso.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Novembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira

Secretário de Educação



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 311/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

**“Concede Readaptação de Função** da servidora Vanda Genária Souto de Oliveira e dá outras providências”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações e Lei 8.112/1990 art. 24.

**CONSIDERANDO** o processo administrativo sob o nº. 1.688/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** para a servidora **VANDA GENARIA SOUTO DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Cargo de Professora para o cargo de Coordenadora Pedagógica.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Novembro de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Raniery Alves Moreira**

*Secretário de Educação*

**Prefeitura de CÂNDIDO SALES**  
**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 312/019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Férias a Sra. Angélica Chirlei Soares Correia e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2330/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **ANGÉLICA CHIRLEI SOARES CORREIA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de telefonista, mas vem exercendo a função de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Expansão Econômica, pelo período de 01/12/2019 à 31/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 28 de Novembro de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Eduardo de Oliveira Pontes**

*Secretário de Expansão Econômica*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182



# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PORTARIA GP Nº. 313/019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

*“Concede Férias o Sr. Eder Jofre Oliveira Silva e dá outras providências”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2334/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **EDER JOFRE OLIVEIRA E SILVA** lotado na Secretaria Municipal de Administração, onde exerce a função de Auxiliar Administrativo pelo período de 01/12/2019 à 31/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

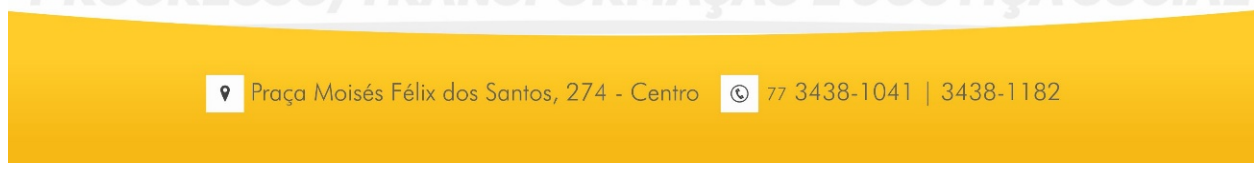
Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 28 de Novembro de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

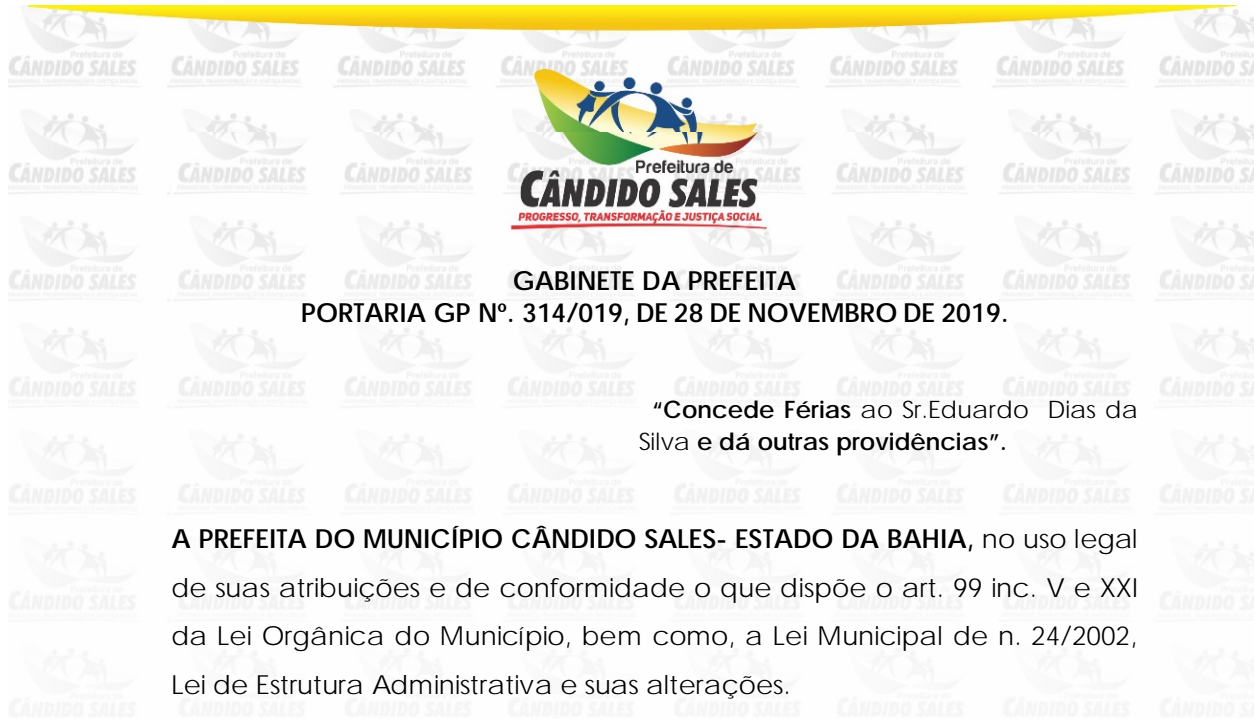
**Fernando Francisco Matos dos Santos**

*Secretário de Administração e Planejamento*



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 314/019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Férias ao Sr. Eduardo Dias da Silva e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2331/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **EDUARDO DIAS DA SILVA** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Motor Bomba, pelo período de 01/12/2019 à 31/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 28 de Novembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Fernando Francisco Matos dos Santos

Secretário de Administração e Planejamento

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 316/019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Férias ao Sr. Fredes Lima e Silva e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2329/019.

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **FREDES LIMA E SILVA** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Motorista, pelo período de 01/12/19 à 31/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 28 de Novembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Fernando Francisco Matos dos Santos

Secretário de Administração e Planejamento

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 317/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Férias ao Sr. Jean Charles Santos e Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2341/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **JEAN CHARLES SANTOS E SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Guarda Municipal, pelo período de 01/12/2019 à 31/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de novembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Fernando Francisco de Matos Santos

*Secretário de Administração e Planejamento*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182



# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EF2DBB65F9CABE1AC7F700666398D3E5

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 048/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA A SERVIDORA GILVÂNIA LOPES LACERDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata;

**CONSIDERANDO** que a servidora pública **GILVÂNIA LOPES LACERDA**, através de requerimento solicitou sua estabilidade econômica.

**CONSIDERANDO** que após os trâmites legais do Processo Administrativo de nº 2.075/2019, concluiu a douta Procuradoria Jurídica pelo reconhecimento da estabilidade econômica pleiteada.

**CONSIDERANDO** o trânsito em julgado da decisão de fls. 29/34 e 36/37.

**DECRETA:**

**Art. 1º - CONCEDER** estabilidade econômico-financeira a servidora pública **GILVÂNIA LOPES LACERDA** por atendimento ao disposto no art. 123, Inciso XVI da Lei Orgânica e art. 13, da Lei Municipal de nº 128/1993.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Novembro de 2019.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**DANIEL CHARLES FERREIRA DE ALMEIDA**  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
OAB/BA sob o nº 27.423  
Decreto 042/2018

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO Nº 049/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA A SERVIDORA ZENILDA MARIA BARBOSA DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata;

**CONSIDERANDO** que a servidora pública **ZENILDA MARIA BARBOSA DIAS**, através de requerimento solicitou sua estabilidade econômica.

**CONSIDERANDO** que após os trâmites legais do Processo Administrativo de nº 2.078/2019, concluiu a douta Procuradoria Jurídica pelo reconhecimento da estabilidade econômica pleiteada.

**CONSIDERANDO** o trânsito em julgado da decisão de fls. 25/30 e 33.

**DECRETA:**

**Art. 1º - CONCEDER** estabilidade econômico-financeira a servidora pública **ZENILDA MARIA BARBOSA DIAS** por atendimento ao disposto no art. 123, Inciso XVI da Lei Orgânica e art. 13, da Lei Municipal de nº 128/1993.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Novembro de 2019.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**DANIEL CHARLES FERREIRA DE ALMEIDA**  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
OAB/BA sob o nº 27.423  
Decreto 042/2018

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 050/019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA A SERVIDORA ELIENE CHAVES DE BRITO DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata;

**CONSIDERANDO** que a servidora pública **ELIENE CHAVES DE BRITO**, através de requerimento solicitou sua estabilidade econômica.

**CONSIDERANDO** que após os trâmites legais do Processo Administrativo de nº 1.882/2019, concluiu a douta Procuradoria Jurídica pelo reconhecimento da estabilidade econômica pleiteada.

**CONSIDERANDO** o trânsito em julgado da decisão de fls. 26/31 e 33/34.

**DECRETA:**

**Art. 1º - CONCEDER** estabilidade econômico-financeira a servidora pública **ELIENE CHAVES DE BRITO** por atendimento ao disposto no art. 123, Inciso XVI da Lei Orgânica e art. 13, da Lei Municipal de nº 128/1993.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Novembro de 2019.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**DANIEL CHARLES FERREIRA DE ALMEIDA**  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
OAB/BA sob o nº 27.423  
Decreto 042/2018



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182



# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO



## TERMO DE POSSE

Aos dez (10) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 09:00 horas, na sala de reuniões dos Conselho da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), situada na Avenida Presidente Costa e Silva, Centro, nesta cidade de Cândido Sales, Bahia. Iniciou a cerimônia de posse do novos conselheiro do Conselho Municipal de Educação (CME), realizando a chamada, conforme Decreto nº 045/2019, de 21 de outubro de 2019, publicado em 05/11/2019. Pelo secretario de educação, o Senhor Raniery Alves Moreira, saudou a todos com boas vindas, abrindo os trabalhos, em seguida o senhor Glauber de Oliveira Lima, disse a todos o grande grato em tê-lo presente e compondo a nova mesa do CME, dirimindo a importância de cada membro do conselho para seu funcionamento, passando em seguida a palavra para se expressarem. Em seguida foi dado posse aos novos membros Titulares e Suplentes, consecutivamente: EVANDRO ALVES FRANÇA, presente, e ELZENIR FRANÇA PEREIRA, ausente, representante dos Pais de Alunos; GILENO AMORIM SANTOS, ausente e GILENO AMORIM SANTOS, ausente, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; CÍCERO ADRIANO MOURATO DA SILVA, presente, e CLARICE SANTOS FERRAZ ARAÚJO, ausente, justificada, representantes do SINMPMCS; ADRIANO ROCHA CARVALHO, presente, e JOSE CARLOS ANDRADE LIMA, presente, representantes do SINSERV; SANDRA LIMA OLIVEIRA, presente, e GLAUBER DE OLIVEIRA LIMA, presente, representantes da SEMED; MARCIO SOARES DE OLIVEIRA, presente, e ELICIA SOUTO DOS SANTOS PONTES, ausente, representantes dos Diretores; ANDREIA ALVES MOREIRA, presente, e SIRLENE SANTOS SOUSA, presente, representantes dos Técnicos Administrativo da Rede; e VANDA GENÁRIA S OLIVEIRA, presente, e ELIANE LIMA DA SILVA, ausente, representantes das Unidades Executoras da Rede. Presentes também, as Coordenadoras Doralice Severo, Luciana de Azevedo e Aguinalva Cordeiro Todos indicados por suas respectivas entidades, após eleitos em assembléia. Após a posse de todos, iniciou o processo de escolha de nomes para eleição do presidente e vice-presidente do CME, foi colocado os seguintes nomes para escola de presidente e vice-presidente: O Diretor Marcio Soares de Oliveira, a Professora Sandra Lima Oliveira, se candidataram para presidente e vice presidente consecutivamente. Antes da votação Glauber Lima, enalteceu o Colegio Getulio Vargas, quanto a qualidade do ensino e repercussão na prova da OBEMEC, parabenizando todas as escolas pelo esforço quanto ao pedagógico e administrativo em suas gestões. Em seguida foi colocado em votação pelos membros Titulares, sendo eleito por 06 (seis) votos a presidente MARCIO SOARES DE OLIVEIRA e vice-presidente Sandra Lima Oliveira, os quais de imediato tomaram posse da função para o biênio. Assim de acordo com a Lei 220 de 10 de novembro de 2014 e por decreto 045/2019 de 21 de outubro de 2019. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, foi determinada a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos.

EVANDRO ALVES FRANÇA  
CÍCERO ADRIANO MOURATO DA SILVA  
ADRIANO ROCHA CARVALHO  
SANDRA LIMA OLIVEIRA  
MARCIO SOARES DE OLIVEIRA  
ANDREIA ALVES MOREIRA  
VANDA GENÁRIA SOUTO DE OLIVEIRA  
JOSE CARLOS ANDRADE LIMA  
GLAUBER DE OLIVEIRA LIMA  
ELICIA SOUTO DOS SANTOS PONTES  
SIRLENE SANTOS SOUSA

*Evandro Alves França*  
*Cícero Adriano Mourato da Silva*  
*Adriano Rocha Carvalho*  
*Sandra Lima de Oliveira*  
*Marcio Soares de Oliveira*  
*Andreia Alves Moreira*  
*Vanda Genária S. de Oliveira*  
*Jose Carlos Andrade Lima*  
*Glauber de Oliveira Lima*  
*Elícia Souto dos Santos Pontes*  
*Sirlene Santos Sousa*  
*Aguinalva Cordeiro Lopes*  
*Doralice Severo de Oliveira*  
*Luciana Beat de Azevedo Prates*

*Raniery Alves Moreira*

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2019

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

**CONTRATADA:** a empresa **I. D. INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ nº 04.024.805/0001-26, estabelecida na Rua João Miguel Lourenço, nº 329, Pav. Térreo, Bairro Alto Maron, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.005-080. neste ato representada por seu representante legal, o Sr. ERIOVALDO MATOS DOS SANTOS, inscrito no CPF nº. 710.432.765-72, portador da CI nº. 05791222-04 expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Claudionor de Oliveira, nº 125, 2º Andar, Apto 201, Edifício Golden Ville, Candeias, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.028-500

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais de informática e eletrodomésticos para uso das diversas secretarias do município de Cândido Sales-BA.

### DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

### DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato terá vigência até **31 de Dezembro de 2019**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 26 de Novembro de 2019.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**I. D. INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**  
ERIOVALDO MATOS DOS SANTOS

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎️ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A59F0E70EAA11E78A587A10D006D3A33

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2019**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.

**CONTRATADA:** a empresa **I. D. INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ nº 04.024.805/0001-26, estabelecida na Rua João Miguel Lourenço, nº 329, Pav. Térreo, Bairro Alto Maron, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.005-080. neste ato representada por seu representante legal, o Sr. ERIOVALDO MATOS DOS SANTOS, inscrito no CPF nº. 710.432.765-72, portador da CI nº. 05791222-04 expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Claudionor de Oliveira, nº 125, 2º Andar, Apto 201, Edifício Golden Ville, Candeias, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.028-500

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019**

**OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de móveis, para atender às demandas das diversas secretarias do Município de Cândido Sales-BA.

### **DO PREÇO**

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

### **DA VIGÊNCIA**

I – O presente contrato terá vigência até **31 de Dezembro de 2019**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 05 de Novembro de 2019.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**I. D. INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**  
ERIOVALDO MATOS DOS SANTOS

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎️ 77 3438-1041 | 3438-1182